



Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI Nº 0016145998/2023 - SAP.UCP.PPP

Joinville, 08 de março de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SONDAÇÃO DE MERCADO Nº 002/2023/PPP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SONDAÇÃO DE MERCADO REFERENTE AO PROJETO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPRESSÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS E TOTENS DE PARADAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público para Sondagem de Mercado ("Edital") tem o objetivo de convidar as pessoas jurídicas interessadas, observadas as condições de participação previstas no item 2, para participar de sondagem de mercado sobre o projeto de concessão dos serviços de criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção e conservação de abrigos e totens de paradas de ônibus no Município de Joinville. A sondagem de mercado consiste em reuniões individualizadas entre os interessados e representantes da Prefeitura Municipal de Joinville ("Município de Joinville"), para prover subsídios técnicos, financeiros e jurídicos que poderão ser aproveitados pelo Município de Joinville na estruturação do projeto.

1.2. O objetivo da Sondagem de Mercado é conferir espaço para que operadores, investidores, fundos, financiadores e outros interessados qualificados contribuam para a discussão do projeto descrito no item 1.1. Para tanto, serão realizadas reuniões individuais, visando ao levantamento da opinião dos interessados a respeito dos aspectos fundamentais a serem considerados pelo Município de Joinville ao longo da estruturação do projeto, tais como características de mercado e demanda de usuários e investidores, tendências para o setor, principais riscos, pontos críticos à financiabilidade, restrições regulatórias, inovações ou alternativas técnicas, e potenciais barreiras de entrada à participação em eventual certame licitatório.

1.2.1. As reuniões de sondagem de mercado ocorrerão entre os dias 10/04/2023 e 20/04/2023, de forma virtual, e poderão ser gravadas para fins exclusivos de consulta interna do Município.

1.2.2. As reuniões individualizadas serão agendadas por e-mail, em resposta à solicitação de participação formulada em observância aos termos do item 2.2, ou por convite do Município, conforme datas e horários informados no item 1.2.1.

1.2.3. Havendo demanda, poderá haver mais datas para realização das atividades objeto deste Edital.

2. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar nas atividades objeto deste Edital pessoas jurídicas, de direito privado, que pretendam participar de sondagem de mercado do projeto descrito no item 1.1, com os representantes do Município de Joinville.

2.2. Os interessados em participar deverão enviar e-mail para sap.ucp.ppp@joinville.sc.gov.br, com as seguintes informações:

2.2.1. Qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de informações, contendo a qualificação completa de seu representante legal e e-mail para contato.

2.2.2. Nome(s) completo(s) do(s) profissional(is) responsável(is) por atender à Sondagem de Mercado e seu(s) respectivo(s) e-mail(s) corporativo(s).

2.2.3. O horário desejado para a reunião de sondagem de mercado, considerando o período informado no item 1.2.1.

2.2.3.1. O interessado deverá enviar três sugestões de horário, a fim de compatibilizar a agenda com demais reuniões e compromissos da equipe técnica do Município de Joinville.

2.2.3.2. No caso de dois ou mais interessados proporem o mesmo horário, este será destinado ao interessado que primeiro o propôs.

2.3. Serão consideradas as inscrições enviadas até às 23h59 do dia 31/03/2023.

2.4. O Município poderá, a qualquer tempo, convidar diretamente eventuais interessados para participar das reuniões, observando o mesmo período do item 1.2.1.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dos interessados que fizerem sua inscrição, em conformidade com item 2 deste Edital, será confirmada por e-mail até 06/04/2023.

3.1.1. Os interessados receberão e-mail no qual será confirmado o dia, horário e local da sua reunião de sondagem de mercado.

3.1.2. Eventuais alterações na qualificação dos interessados ou dos profissionais indicados para atender às atividades, objeto deste Edital, deverão ser comunicadas ao Município de Joinville por meio de solicitação a ser enviada para o endereço eletrônico sap.ucp.ppp@joinville.sc.gov.br.

3.2. Cada reunião terá, no máximo, 60 minutos de duração.

3.3. Para maiores informações ou solução de dúvidas dos interessados, as questões podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico sap.ucp.ppp@joinville.sc.gov.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados pelo Município de Joinville, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e por isto, não se confundem, substituem ou complementam quaisquer aspectos das interações entre interessados e Poder Concedente previstas em eventual processo licitatório.

4.2. Ao participar da sondagem de mercado, o interessado cede gratuitamente todas as informações e/ou opiniões ao Município de Joinville, e permite que este a utilize na estruturação do projeto de concessão dos serviços de criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção e conservação de abrigos e totens de paradas de ônibus no Município de Joinville.

4.3. Ao final da rodada de reuniões de Sondagem de Mercado será elaborado relatório contendo as principais manifestações e eventuais conclusões emanadas pelos participantes, para acesso público, no qual constará o nome das pessoas jurídicas interessadas, sem, no entanto, revelar quais empresas são responsáveis por quais informações ali listadas.

4.4. O presente Edital não prevê, em qualquer hipótese, ressarcimento de qualquer tipo aos interessados em participar, sejam aproveitados ou não os subsídios e opiniões dados durante as atividades objeto deste Edital.

4.5. A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração em qualquer momento de eventual processo de licitação, nem na fase de habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório a ser conduzido pelo Município de Joinville.

4.6. O Município de Joinville se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Reolon, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/03/2023, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016145998** e o código CRC **C0C5786D**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.043758-3

0016145998v3